



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2019 - PROCESSO N. 349/2019

ATA N. 03/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA MARCELO PAULINO DINIZ 29113906879 ME**, CNPJ n. 25.357.956/0001-76, estabelecida na Rua: Antônio Giovani, nº 243, Centro, nesta cidade de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representada por **MARCELO PAULINO DINIZ**, brasileiro, casado, proprietário, portador da RG nº 40.097.324-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 291.139.068-79, residente e domiciliado no endereço acima, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm por justo e contratado a **prestação de serviços de publicidade dos atos da administração referentes a campanhas de caráter informativo, educativo e orientação social, mediante gravação e divulgação no município, através de anúncio narrado e difundido por meio de veículo apropriado**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2019, PROCESSO N. 349/2019, HOMOLOGADO EM 12/04/2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
300	1	PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTES A CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE ANUNCIO NARRADO E DIFUNDIDO POR MEIO DE VEÍCULO APROPRIADO.	UND	60,00	18.000,00
VALOR TOTAL R\$					18.000,00

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **prestação de serviços de publicidade dos atos da administração referentes a campanhas de caráter informativo, educativo e orientação social, mediante gravação e divulgação no município, através de anúncio**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

narrado e difundido por meio de veículo apropriado, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial n. 05/2019**).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

fls nº
128
E

caj

m/brasil
T



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.47.00.00 – Serviço de Comunicação em Geral

107 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 – MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.39.47.00.00 – Serviço de Comunicação em Geral

165 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

250 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.101000 – CRASS SOCIAL PAIF

3.3.90.39.47.00.00 – Serviço de Comunicação e Geral

301 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

08243000.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

359 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

479 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

762 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123610005.2.016000 – FUNDEB – OUTROS

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

825 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123650005.2.017000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1010 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

[Handwritten signature]
M. Paulo

fls nº
130
E



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

123650005.2.018000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

1052 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

1212 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 – PROGRAMA DE ESPORTES

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

1259 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 05/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 05/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

T
CAJ
R
M. P. P.
M. P. P.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br


12.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

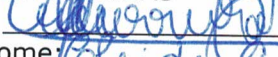
Campos Novos Paulista, 17 de abril de 2019



Julio Cesar do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE


Marcelo Paulino Diniz
EMPRESA MARCELO PAULINO DINIZ 29113906879 ME
DETENTOR


Anderson Rogerio Rosa
Diretor Municipal de Administração
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 
Nome: Cleide Guarnier
RG: 45.871.935-13
CPF: 316.316.078-63

2 
Nome: Manoel de Moura F. Santos
RG: 33076-971-6
CPF: 312.706.058-01